INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA PREVIGARA
Praça Manoel de Assis, n. ° 272 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2022 ASSINADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, EM CONFORME COM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Primeiro termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel de Assis n.º 272, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 06.313.288/0001-30 neste ato representado pelo seu Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Júlio Cézar Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 069[redacted]-05, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP,** sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 048[redacted]17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 04/2022, assinado em 30 de setembro de 2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme o disposto na cláusula quinta do contrato de prestação de serviços nº. 04/2022, assinado em 30 de setembro de 2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação, renova-se a vigência por um período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 31/01/2023 a 30/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº. 04/2022, assinado em 30 de setembro de 2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Igaratinga/MG, 30 de janeiro de 2023.

Júlio Cézar Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA
CONTRATANTE

Patrícia Úrsula Ribeiro
CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 051[redacted]-40

CPF: 035.[redacted]-25